EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10.424 - DF (2006/0199683-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA TERCEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDSEF/RO
ADVOGADO	:	ELTON JOSÉ ASSIS E OUTRO(S) - RO000631
EXECUTADO	:	UNIÃO
INTERES.	:	NOEME BATISTA DOS SANTOS
INTERES.	:	NOEMI LEITE MONTEIRO BOTELHO
INTERES.	:	NOEMIA CORREIA BATISTA
INTERES.	:	NURY ISRAEL BARBOSA
INTERES.	:	OCIANIRA LIMA ARAÚJO
INTERES.	:	OCINEA MARTINS BUENO
INTERES.	:	ODENIRA DA SILVA HACK
INTERES.	:	ONDINA MASSARO
INTERES.	:	ORFIZA DE OLIVEIRA CORTES
INTERES.	:	ORICI EREIRA DE OLIVEIRA
INTERES.	:	OSVALDO ALVES REIS
INTERES.	:	OSVALDO SOUZA
INTERES.	:	OZENIR RODRIGUES RAMOS
INTERES.	:	OZENIRIA PERES DE OLIVEIRA
INTERES.	:	ORLINDA BARROS DE SOUZA
INTERES.	:	PAULINA MAFINI
INTERES.	:	PEDRINA DAS GRAÇAS RODRIGUES EWERTON
INTERES.	:	PEDRINA DE SOUZA ALVES
INTERES.	:	PEDRO JERÔNIMO LUCAS
INTERES.	:	PLATINA GOMES DA SILVA ALBUQUERQUE
INTERES.	:	QUITÉRIA MARIA DA SILVA
INTERES.	:	QUEUNA SOUZA DE ARAÚJO MIRANDA
INTERES.	:	RAIMUNDA ADELAIDE GUIMARÃES
INTERES.	:	RAIMUNDA ALVES SOARES
INTERES.	:	RAIMUNDA ANGELINA COELHO

DECISÃO

Apresentados os cálculos pela Coordenadoria de Execução Judicial, elaborados com base no julgamento dos embargos, foram expedidas as requisições de pagamento (fls. 268 e 291).

Foram expedidas, também, as requisições de pagamento dos valores apurados com base no acordo celebrado entre as partes (fl. 243).

É o relatório.

Com a expedição das requisições de pagamento, ocorreu o esgotamento da prestação jurisdicional.

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 1413ED1F-B3E4-4FE7-956D-85C91F4B8D74

Diante do exposto, **julgo extinta a execução** com fundamento no art. 924, II, do CPC.

Havendo o julgamento definitivo do RE 870.947/SE pelo STF, assim como já consignado na decisão de fls. 284-285, os valores bloqueados relativos à diferença entre índices de correção monetária poderão ser levantados, se for o caso.

Arquivem-se.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 28 de novembro de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 1413ED1F-B3E4-4FE7-956D-85C91F4B8D74